CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2009

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de restaurar pequenos trechos da pavimentação ao longo da Rua Amaro da Penha Soave, na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 23 de junho de 2009.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/08/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador (tesoureiro) – PSDB
Autor da Indicação

Protocolo
23/06/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

As irregularidades existentes na via pública referida dificultam sobretudo o trânsito de veículos de todos os tipos, bem como expõem transeuntes e condutores a um risco desnecessário.